

Banco Mundial orienta medidas no Nordeste

Recife — O Banco Mundial, que financia projetos de desenvolvimento em países do Terceiro Mundo, foi o grande inspirador de boa parte das medidas econômicas adotadas pelo governo para o Norte e Nordeste com o objetivo de aperfeiçoar o Plano Cruzado.

Pelo menos dois dos decretos editados no pacote — os que se referem à política de incentivos fiscais e o que cria um fundo de incentivos às pequenas empresas nas duas regiões — foram diretamente influenciados por recomendações feitas pela missão do banco que, nos meses de julho e agosto do ano passado, esteve no país. As recomendações fazem parte de um relatório de 32 páginas que circulava ontem nas mãos de empresários pernambucanos.

Os decretos são o 93.607, que altera as normas para aplicação dos recursos dos fundos de investimentos, e o 93.615, que determina a criação de um fundo de apoio às pequenas empresas das duas regiões, com recursos oriundos do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa de Estímulo à Redistribution de Terras da Região (Proterra). Além destes, outros decretos-leis do pacote receberam influências das recomendações ditadas pelo Banco Mundial, caso do que estabelece um aumento geral nas tarifas dos serviços públicos, igualmente sugeridos pelo banco.

Sugestões acatadas

Composta por seis técnicos, a missão do Banco Mundial foi chefiada pelo economista Ernest Bolte e passou dois meses no país examinando as diretrizes econômicas adotadas e o desempenho dos organismos governa-

namentais encarregados de aplicá-los. No final, elaborou um relatório reservado entregue às autoridades do governo brasileiro e analisado por técnicos de vários órgãos em reuniões realizadas em Brasília. A parte do relatório relacionada com o nordeste teve suas 32 páginas de análises e recomendações estudadas e rejeitadas, em junho deste ano, por técnicos representantes do Ministério do Interior, BNDES, Seplan, CEAG, Ministério da Fazenda e BNB.

O Decreto 93.607 adota, em seu artigo 1º, a recomendação do Banco Mundial para que sejam limitados "drasticamente o alto subsídio contido no programa de financiamento de capital do Finor, o que pode ser feito sem afetar o impacto de desenvolvimento do programa". Agora, o Finor em vez de financiar 75% do capital das empresas incentivadas, poderá contribuir com no máximo 50% dos investimentos para formação de capital. Também os financiamentos para expansão e modernização, que antes poderiam representar até 60% dos recursos necessários, foram reduzidos para 40%, um pouco além do que sugeriu o banco, que pretendia uma redução para 20%.

Já o Decreto 93.615, criador do Fundo de Apoio às Pequenas Empresas, leva em conta principalmente a primeira recomendação do Banco Mundial no relatório de 1985. Os membros da missão entenderam que diversas medidas precisavam ser adotadas para melhorar a alocação de recursos financeiros no Norte e Nordeste. E sugerem a criação do fundo como primeira medida, recomendando que a operação seja feita pelo BNB e pelo Basa.